

DATA DA LEITURA:	16/09/2025	ORGÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE					
CÓDIGO	ID 12269 - UASG 926150	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO	4625.2025.AC.05.PE.0538.SAD.SASSEPE	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90538/2025					
ABERTURA	24/09/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS					
HORA	09:00	VALIDA PROP.	120 DIAS					
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	12 DIAS					
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS					
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO I - TR + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;					
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	(www.gov.br/compras)					
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	MODO DE DISPUTA	ABERTO	
13.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X			2.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 212.351,78	X	
13.2.8.	41º ALTERAÇÃO CONS.	X			8.16. / 12.3. e) / TR 5.2.2.1.5.	MEDICAMENTO GÊNERICO TERA PREFERÊNCIA	PROPOSTA	
13.2.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X			12.1.1. / 12.3.1. / TR 5.2.2.1.4.	PARECER TÉCNICO (PRAZO 3 DIAS ÚTEIS)	PODERÁ	
13.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X			12.3. d) / 12.5. g) / 5.2.2.1.3.	Isenção do ICMS CONFAZ nº 87/02 e nº 54/09.	PROPOSTA	
13.3.3.	FGTS	X			12.5. h)	SEGUIR TABELA CMED E APLICAR O CAP	PROPOSTA	
13.3.2.	INSS	X			12.6.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	
13.3.2.	CERT. FEDERAL	X			TR 3.1.1.	ADOTAR DCE OU DCI, INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA	ANEXO I - TR	
13.3.6.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				13.4.2. / TR 5.3.2.2.	Declaração do Detentor de Registro – DDR	IMPORTADOS	X
	CERT. MUNICIPAL				12.3. b) / TR 5.2.2.1.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL		
	CIM				12.3. c) / TR 5.2.2.1.1.1.	Notificação Simplificada + Cópia do Rótulo	Se for o caso	X
13.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO B	Preço Unitário Onerado (com incidência de ICMS)	PROPOSTA	
13.3.7.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO B	Preço Unitário Desonerado (isento ICMS)	PROPOSTA	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF		
	BALANÇO					ANEXO B	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS
	CERT. CONTADOR CRC						Nº DO ITEM NO REGISTRO	
13.5.1. 180 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 3.2.9.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES	
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1		X
13.4.3. / TR 5.3.2.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		
	LIC. FUNC. - MATERIAL				12.3. a) / TR 5.2.2.1.2.	BULA	X	X
13.4.4. / TR 5.3.2.4.	AFE COMUM - ANVISA	X			ANEXO B - PÁG 32	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA	
13.4.4. / TR 5.3.2.4.	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO C	CÓDIGO E-FISCO/CATMAT	PROPOSTA	
13.4.6. / TR 5.3.2.6.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA		
13.4.6. / TR 5.3.2.6.	AFE ESPECIAL - DOU	X			13.4.5. / 13.7.6. / TR 5.3.2.5.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X	
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE	
	AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
13.4.3. / TR 5.3.2.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X						
	SIMPLIFICADA - JUCEPE							
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA							
INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:								
13.4.1. / TR 5.3.2.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			8.1.1. O lance deverá ser oferecido pelo valor unitário do item. 8.1.3. O intervalo mínimo deverá ser de 0,01 % (um centésimo por cento). 8.1.4. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 8.15. critério de julgamento de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM. 12.6. Considerar-se-á indício de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50%			
13.4.1. / TR 5.3.2.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
13.4.1. / TR 5.3.2.1.	DOC. FARMACÊUTICO	X			11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e da sua habilitação. 11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas. 13.7.1.7. Os documentos exigidos para habilitação que não estiverem contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas. 14.2. Caso duas ou mais licitantes vencam itens espelhados, ou cota reservada e principal, com preços diferentes, o Agente de Contratação deverá oportunizar o prazo de 02 (duas) horas corridas para que apresentem nova proposta de preço, com vistas à obtenção do direito de preferência no eventual consumo da Ata.			
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES	H	P
13.3.6.1.	CADFOR	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.		
15.2.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE		
15.2.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				13.6. / 13.7.1.1.	DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	ANEXO II	X
					X	DADOS DA EMPRESA	X	X
11.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/E-FISCO							
	CERTIDÃO DO CNJ							
	CERTIDÃO DO TCU							
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS							
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL							
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL							
	CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO							
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
	BOMBEIROS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		
	IDONEIDADE FINANCEIRA							
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							
						7.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. 10.4. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. 12.5. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedecem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, apesar da negociação de que trata o item 10; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem víncio ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo apesar da oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncia à parcela ou à totalidade de remuneração. h) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços - CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmaras de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA; g) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009.		
						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		
						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X						
						FONE: (81) 3183 7796 E-MAIL: mnunes1605@gmail.com/marta.n oliveira@saude.pe.gov.br		
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE	X				RECEB. NOME: _____	EM: _____	